



Programa de imunização do Município de APIAÍ Para Covid-19

Projeto elaborado para imunização contra o COVID-19 no Município de
APIAÍ

Apiaí, 02 março de 2021

Março

Rua Primeiro de maio, 994- Centro - Apiaí - SP

CEP 18320-000 Telefones (15) 3552-8402 – Email: saude@apiai.sp.gov.br



Proponente

Prefeitura Municipal de Apiaí

Executor

Secretaria Municipal da Saúde

Sobre os proponentes

Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Centro - Apiaí - SP

Telefones (15) 3552-8800 - Fax (15) 3552-8830

CEP 18320-000 - CNPJ 46.634 .242/0001-38

Órgão Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí

Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 135 - Fundos - Centro - Apiaí -SP

Fone: (15) 3552-1237; 3552-8814

Dirigente

Prefeito Ricardo Assis

Nome do responsável pelo órgão executor

Secretário Municipal de Saúde Ricardo Leão Silva

Equipe de Desenvolvimento do Projeto

Diretor de Planejamento em Saúde André Enok Sawazaki

Diretora da Vigilância Epidemiologia Stella Dorrini



QUADRO RESUMO

Município	Apiaí/São Paulo
População	25191
Coordenador/Referência Técnica da Atenção Domiciliar	Secretario Municipal de Saúde Ricardo Leão Silva
Contato (tel. + email)	(15) 3552-8400; saude@apiai.sp.gov.br
Numero ESFS	9 unidade
Numero Centro de Saúde	1 unidade
Hospital de Referencia Municipal	1 Unidade

I. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO:

O Município de Apiaí, um município da microrregião de Capão Bonito, no estado de São Paulo, A comarca de Apiaí está localizada na região do Alto Vale do Ribeira. Pertence à Região Administrativa de Itapeva. Possui uma área territorial de 974,322 km² com densidade demográfica de 26 hab/km² e índice de desenvolvimento humano (IDH-M): 0,716, considerado alto na região que agrega os menos índices do estado de São Paulo, seu acesso se faz pela Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, seu trajeto sinuoso e acidentado, se fez considerar a “pior rodovia de São Paulo” pela confederação nacional de transporte CNT, sua elevada altitude e localidade lhe conferem um clima subtropical, temperado/superúmido, com temperatura média máxima anual de 23,3 e mínima média anual de 7,2 graus(*), cercada pela mata atlântica, e conhecida pela sua “densa cortina de garoa”. Possui uma população de 24.226 habitantes em 2021 com cobertura de Atenção Básica de 100%. Onde 41,8%(senso2010) da população tem rendimento nominal mensal



per capita com até ½ salário mínimo. Segundo censo 2014 somente 23,8% de sua população se encontrava ocupada.

(*) fonte CEPAGRI – UNICAMP

A Secretaria Municipal da Saúde de Apiaí, em sua estrutura organizacional é formada pelos setores Direção de Planejamento em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Educação Permanente, Central Reguladora, 9 equipes de Atenção Básica com 9 ESF e 8 UBS, 9 equipes de ACSs, 1 Centro de especialidades Odontológicas, 1 unidade de CAPS I, 1 laboratório de análise clínicas, 1 Serviço Móvel de urgência (SAMU), 1 Ambulatório de Saúde Materno Infantil, 1 Serviço Ambulatorial Especializado (SAE), Setor de Finanças, Recurso Humanos e Serviço de transporte da SMS. Contamos também com o Hospital Dr Adhemar de Barros, que presta atendimento de média complexidade na região e possui cerca de x leitos para internação.

O público alvo para Vacinação COVID é de:

2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	924	881	1805
5 a 9 anos	909	863	1772
10 a 14 anos	764	719	1483
15 a 19 anos	765	756	1521
20 a 29 anos	1919	1905	3824
30 a 39 anos	1647	1774	3421
40 a 49 anos	1691	1773	3464



50 a 59 anos	1445	1473	2918
60 a 69 anos	1128	1023	2151
70 a 79 anos	637	607	1244
80 anos e mais	301	322	623
Total	12130	12096	24226

E foi estimado cerca de 700 profissionais de saúde entre particular e público.

II. OBJETIVOS DO PROJETO:

O objetivo do projeto é Preparar o município para imunização das equipes de saúde e dos munícipes de modo qualificado com vistas à humanização da atenção ao usuário, nos preparando para as eventuais adversidades e dificuldades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Imunizar todas os profissionais de saúde que estejam em atuação na rede publica e particular do município de Apiaí
- Imunizar toda a população residente no município dando prioridades as pessoas com maior faixa etária e comorbidade.
- Reduzir o número de pacientes hospitalizados aumentando a quantidade de leitos para os casos mais complexos que necessitem de monitoramento hospitalar;

III VACINAS A SEREM APLICADAS



Todas as Vacinas aplicadas serão terão sua homologação e distribuição pelo ministério da Saúde, no momento o município fara a inoculação da Coronavac e da Astra-Zeneca Oxford.

III.1 GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS

Seguindo o plano Nacional de Vacinação estaremos realizando a campanha seguindo a ordem estabelecida pelo ministério da saúde

Primeira fase: trabalhadores da saúde, população idosa a partir dos 75 anos de idade, pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência (como asilos e instituições psiquiátricas) e população indígena aldeada.

Segunda fase: pessoas de 60 a 74 anos.

Terceira fase: pessoas com comorbidades que apresentam maior chance para agravamento da Covid-19 (como pacientes com doenças renais crônicas e cardiovasculares).

Quarta fase: professores, forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade

Foi estimado pela secretaria de saúde 700 trabalhadores de saúde no setor publico e privado e 4018 pessoas com mais de 60 anos no município.

IV. ESTRATÉGIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Apiaí irá realizar a vacinação nas 9 Unidades de Saúde para os munícipes, sendo que os profissionais de saúde se vacinaram no centro de saúde.

Estaremos realizando a vacinação durante todos períodos de funcionamento das unidades de saúde.

Os pacientes o qual possuírem alguma dificuldade de locomoção, os idosos das instituições de longa permanência e os residentes da residência terapêutica serão vacinados no local.

Os profissionais do hospital de referência municipal estarão sendo vacinados também em seu local de trabalho.

IV.1 ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS:

Os lotes de vacina recebidos pelo município serão acondicionados em sala devidamente preparada no centro de saúde, que contara com duas câmara frias e gerador de energia.

As vacinas serão transportadas aos locais de vacinação em caixas térmicas devidamente fechadas e com controle de temperatura externo.

A verificação das câmaras frias será realizada diariamente e anotada em planilha pela Enfermeira responsável pela vacinação no município.

V NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAIS (EAPV)

O usuário que apresente evento adverso, deverá procurar o mais precoce possível, nos horários de funcionamento das unidades de saúde, com preenchimento do formulário de notificação e investigação de EAPV, e lançamento no Sistema SIPNI WEB, no módulo de Eventos Adversos Pós-Vacinação, devem ser realizados pela Unidade de Saúde que identificou o evento, devendo, assim que houver suspeita da ocorrência de EAPV, realizar a primeira classificação do caso, segundo gravidade, seguindo o fluxograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos PósVacinação (2020), em seu item 2.4.

O profissional responsável pela notificação deve atentar-se especialmente ao fornecimento do máximo de informações possíveis acerca da situação adversa apresentada, bem como o imunobiológico administrado, preenchendo de forma correta e completa o formulário físico de notificação, e sistema SIPNI. O usuário que apresentou EAPV, realizará avaliação médica na unidade de saúde notificante para início de terapêutica se necessário.

O formulário de notificação e investigação de evento adverso pós-vacina está disponível no link: <http://pni.datasus.gov.br/sipni/formularioEAPV.pdf>

VI COMUNICAÇÃO

As informações sobre a vacinação se dará pela secretaria de saúde, tendo sua divulgação realizada pelas equipes de saúde, e pela mídia local e virtual, serão utilizados cartazes, faixas, banner, carro de som, redes sociais e as plataformas digitais para informação a população.

VII . REGISTRO DE VACINAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Todos os estabelecimentos de saúde que realizarão vacinação conforme este plano municipal deverão providenciar o registro de vacinação no Módulo de Campanha Covid-19, diariamente, conforme orientação no “Anexo III - Roteiro para registro de vacinação no módulo Campanha Covid-19- SIPNI” da NOTA INFORMATIVA Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Deveram também registrar em planilha específica para controle da administração.

VIII FLUXO DE ORGANIZAÇÃO

Estabelecidas as fases de vacinação dos grupos prioritários, o fluxo de distribuição de vacinas se dará da seguinte forma:

REDE DE FRIO MUNICIPAL → DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS → LOCAIS DE VACINAÇÃO

Cada uma das unidades de saúde que irão realizar a vacinação contra COVID-19, terão equipes distribuídas nas seguintes categorias para organização do processo de trabalho e atendimento aos grupos prioritários:

- Coordenador Local – Gerente da Unidade ou Enfermeiro Responsável pela Sala de Vacina.



- Apoio de Organização – Equipe Administrativos, ACS, Apoio de Acadêmicos da área da saúde.

- Vacinador e Preparador de Vacina – Equipe de Enfermagem das unidades de Saúde. –

-Motoristas para abastecimento de vacinas

Como ordenamento da Campanha de Vacinação teremos como equipes de gestão:

Coordenação Municipal – Secretário de Saúde, diretor da vigilância Epidemiológica e Supervisora da Atenção Básica.

IX TREINAMENTO

O Para a plena realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, o Serviço de Imunização, realizará pela núcleo de educação permanente que disponibilizara para equipes material informativo.

Serão abordados os temas relacionados ao processo de trabalho, distribuídos em pequenos módulos:

- Acolhimento.

- Apoio e Organização no Local de Atendimento.

- Orientações Técnicas Sobre as Vacinas Disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

- Gesto Vacinal.

- Orientações a serem dadas ao usuário após a vacinação.

- Transporte de Vacinas

X CALENDÁRIO.



Estaremos seguindo o calendário da secretaria de Estado da Saúde de São Paulo , e estaremos realizando a vacinação conforme disponibilidade da mesma no município.